



	<b>13º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC- MG/DF</b>  <b>4º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG</b>
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA COMARCA DE PIUMHI/MG</b>

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA DO PROJETO  
MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO (MPEduc)  
EM 10 DE JUNHO DE 2026**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de Ofícios de Administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

**CONSIDERANDO** a designação dos membros titulares dos Ofícios de Administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que são objetivos do Programa MPEduc:

I - Ser um instrumento de fomento da atuação do Ministério Público brasileiro na temática de educação e na busca de uma educação básica de qualidade;

II - Contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente a escola em tempo integral, conectividade nas escolas e o PAR (Plano de Ações Articuladas);

III - Fomentar a gestão do conhecimento no tema educação básica, gerando subsídios e proporcionando uma atuação mais célere e efetiva dos procuradores atuantes na temática;

IV - Articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, a busca de soluções adequadas e efetivas no acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação, principalmente aqueles referentes ao pagamento dos profissionais de educação e qualificação de professores;

V - Monitorar o cumprimento das recomendações do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; (art. 4º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023)

**CONSIDERANDO** que o Município de Piumhi/MG foi selecionado para participar do Projeto MPEduc no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Administrativo nº 1.22.012.000431/2025-81, instaurado para acompanhar a execução do Projeto MPEduc no município de Piumhi/MG;

**CONSIDERANDO** que em agosto de 2025 e equipe do 13º Ofício MPEDUC esteve no município de Piumhi/MG visitando instituições educacionais, dialogando com gestores e, no dia 27 daquele mês, realizando a 1ª Audiência Pública do Projeto MPEDUC no município, encerrando assim a primeira etapa do Projeto;

**CONSIDERANDO** que foram expedidas 17 Recomendações ao Município de Piumhi e à Superintendência Regional de Ensino em Passos/MG, sendo que todas foram acatadas pelos seus destinatários;

**CONSIDERANDO** que o projeto do MPEduc prevê a realização de segunda escuta pública para prestação de contas à comunidade quanto aos resultados alcançados;

**RESOLVEM realizar ESCUTA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.22.012.000431/2025-81, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

## **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A presente escuta pública tem como objetivo apresentar os resultados do projeto MPEduc no município e realizar a coleta de informações e dados que permitam aos

órgãos do Ministério Público identificar as melhorias efetivamente realizadas e sua percepção pela comunidade.

## **DOS CONVIDADOS**

**Art. 2º** - A referida escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Serão convidados para compor a mesa da escuta pública:

- I - O Prefeito de Piumhi/MG;
- II - A Secretária Municipal de Educação de Piumhi/MG;
- III - O Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais;
- IV - O Superintendente Regional de Ensino em Passos/MG;
- V - Representante do MEC;
- VI - Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG.

**Art. 4º** - Serão convidados a participar da escuta pública:

- I – A comunidade escolar, por meio dos diretores das escolas da rede municipal;
- II – Os membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, e do Conselho Tutelar, por meio de seus respectivos presidentes;
- III – Os cidadãos em geral interessados na temática da educação básica, por meio do presente edital.

## **DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º** - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

- I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
- II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão efetuar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da audiência. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;
- III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;
- IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;
- V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no

decorrer da audiência.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelo presidentes da solenidade.

**Art. 6º** - A escuta pública será gravada.

#### **DO HORÁRIO E LOCAL**

**Art. 7º** - A escuta pública realizar-se-á no dia **10 de junho de 2026, às 17h30m**, de forma presencial, **na sede social do Piumhi Tênis Clube - PTC, situado na Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 153, Bairro Centro, no município de Piumhi/MG.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Encaminhe-se cópia do presente edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (ASCOM/MG), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

**GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA**

Procurador da República

13º Ofício de Administração do MPEduc- MG/DF

**POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA**

Procuradora da República

4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG

**ANDRÉ SILVARES VASCONCELOS**

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça na Comarca de Piumhi/MG

TMS



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00097510/2026 EDITAL**

.....  
Signatário(a): **GUSTAVO KENNER ALCANTARA**

Data e Hora: **16/03/2026 07:00:06**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA**

Data e Hora: **16/03/2026 17:08:57**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ANDRE SILVARES VASCONCELOS**

Data e Hora: **18/03/2026 15:59:49**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d2ff822d.e5fc245a.e2466f41.2f440b7f